



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI/UFFS/2018

Dispõe sobre a abertura de turma especial do curso de Graduação em Ciências Econômicas no *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Estatuto da UFFS, considerando o Processo nº 23205.005191/2016-71 e o Parecer nº 12/CONSUNI/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de turma especial, com entrada única de 60 (sessenta) vagas, em regime de alternância, pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), para o curso de Graduação em Ciências Econômicas do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício